

EDITAL Nº 14/2026 - DRG-COT/IFSP, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE EXTENSÃO PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC)

A Diretora-Geral do campus Cotia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 249/IFSP, de 16 de abril de 2026, em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014 em conjunto com o Diretor-Geral do Campus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP-SPO), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1.497/IFSP, de 09/04/2025, observadas competências da Portaria nº 3.903/IFSP, de 04/11/2015, por intermédio da Diretoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (DPE-SPO), em conformidade com a Lei Federal nº 12.513/2011 e demais alterações; Resoluções CD/FNDE nº 04/2012, 6/2013 e 33/2012; Portaria MEC nº 1.042/2021; e a Resolução CS/IFSP nº 160/2014, faz saber, pelo presente edital e seus anexos, que estará aberto o período de matrícula para vagas as remanescentes e cadastro reserva no curso de PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC).

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1 A seleção consiste na classificação de candidatos(as) à matrícula e cadastro reserva no curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) **PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA** do *campus* Cotia, vagas remanescentes.

2. DO CURSO

2.1 O curso oferecido, bem como o número de vagas e os pré-requisitos, estão descritos no quadro abaixo.

Curso

Requisitos Mínimos

Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores (FIC)

PROFISSIONAL EM AUTOMAÇÃO E CONTROLE PARA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

Ensino Médio

**Carga Horária
Total:**

**Número de
Vagas:**

**Data de Início do
curso:**

Turma: Dias e horário de oferta*:

160 horas

17

13/10/2016

1

de segunda a quinta-feira das
18h30 às 22h30

(*) Eventualmente, poderão ocorrer aulas aos sábados, em caráter de reposição.

2.2 O curso apresenta os seguintes objetivos:

2.2.1 Formar profissional com capacitação para analisar, quantificar e realizar instalações elétricas de baixa tensão;

2.2.2 Formar profissional com capacitação para reparar e realizar a manutenção elétrica predial de baixa tensão e em equipamentos de segurança e comunicação.

2.3 O curso será ofertado em turmas nas dependências *docampus* Cotia do IFSP, situado na Rua Howard Archibal Acheson Júnior, 393 - Jardim Barbacena, Cotia - SP, 06711-280

3. DA CLASSIFICAÇÃO

3.1 O critério adotado para a classificação dos(as) candidatos(as) será por ordem de chegada, uma vez a documentação estando correta e completa.

3.2 Os que não forem contemplados ficarão na lista de cadastro reserva, para caso haja alguma desistência.

4. DA BOLSA-FORMAÇÃO DO PRONATEC

4.1 O(A) candidato(a) selecionado(a) que efetuar a matrícula com os documentos necessários e frequentar as aulas terá direito ao recebimento de bolsa-auxílio no valor de R\$ 3,75 (três reais e setenta e cinco centavos) por hora/aula assistida;

4.2 O recebimento da bolsa está condicionado à confirmação da presença do(a) aluno(a) nas aulas, a ser aferida pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec).

5. DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

5.1 As inscrições e matrículas para ocupação das vagas estarão abertas conforme cronograma apresentado no **item 7** e serão feitas de modo exclusivamente presencial no endereço R. Howard Archibal Acheson Júnior, 393 - Jardim Barbacena, Cotia - SP, 06711-280 nos seguintes horários :

Segunda a sexta das 13h às 19h30

Sábado das 9h às 12h

5.2 Os documentos de comprovação necessários, abaixo listados, deverão ser entregues impressos;

5.2.1 Cópia de documento de identificação, podendo ser **um** dos seguintes: Carteira de Identidade (RG); Carteira Nacional de Habilitação (CNH); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); ou Carteira de Identificação Funcional;

5.2.2 Cópia do Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal do Brasil (CPF) ou comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em:

<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

5.2.3 Cópia do documento que comprove a escolaridade mínima exigida;

5.2.4 Cópia do comprovante de endereço em nome do candidato;

5.2.4.1 Caso o comprovante de endereço não esteja no nome do candidato, apresentar carta - de próprio punho - da pessoa constante no comprovante, declarando a relação com o candidato;

5.2.5 Cópia do comprovante de conta corrente.

5.2.6 Em caso de estrangeiros(as), apresentar cópia digitalizada do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou comprovante de naturalização;

5.2.7 Caso o candidato possua deficiência deve apresentar o Laudo Médico.

5.3 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

5.4 São de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) as informações prestadas no ato da inscrição e matrícula;

5.5 As matrículas acontecerão conforme o cronograma estabelecido no **item 7**;

5.6 Somente poderão efetuar a matrícula aqueles(as) candidatos(as) que apresentarem a documentação descrita no item 5.2;

5.7 As orientações de como o(a) candidato(a) deverá realizar a matrícula, bem como os documentos a serem apresentados, estão descritas no item 5.2

5.7.1 No ato da matrícula, o(a) candidato(a) deverá assinar termo de responsabilidade emitido pelo Sistema Nacional de Informações da Educação Profissional e Tecnológica (SisTec);

5.7.2 A matrícula será efetivada se, e somente se, o(a) candidato(a) apresentar todos os documentos exigidos para a matrícula;

5.7.3 Não será permitida a matrícula condicional ou extemporânea;

5.7.4 A não apresentação de qualquer dos documentos levará à perda da vaga.

5.8 Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6. DOS RESULTADOS

6.1 O resultado com os/as matriculados(as) será divulgado no endereço eletrônico <https://cot.ifsp.edu.br/>, conforme cronograma estabelecido no **item 7**.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O Cronograma deste processo seletivo simplificado seguirá conforme tabela abaixo.

EVENTO	DATA/PERÍODO
Inscrições e matrícula por ordem de chegada	Do dia 02/10/2026 até o dia 12/10/2026 nos horários de funcionamento da secretaria.
Publicação da lista final	12/10/2026
Início da aulas	13/10/2026

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação neste processo seletivo implica a aceitação integral das normas estabelecidas neste edital.

8.2 Mesmo com o preenchimento das vagas serão feitas inscrições para cadastro de reserva, cuja matrícula estará condicionada às desistências e/ou evasão dos matriculados.

8.4 Caso o candidato tenha dúvidas, pode entrar em contato por e-mail, exclusivamente pelo endereço: atendimento.cot@ifsp.edu.br

8.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do IFSP – Campus Cotia.

documento assinado eletronicamente

Lucia S. F. C. A Collet

Diretora Geral

IFSP campus COTIA

Documento assinado eletronicamente por:

- **Lucia Scott Franco de Camargo Azzi Collet**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DRG-COT, em 02/10/2026 16:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1256809

Código de Autenticação: a305e00619



Rua Howard Archibaldi Acheson Júnior, 250, Jardim da Glória, COTIA / SP, CEP 06711-280